

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-HOL**

Objeto: Aquisição de solução para captação, conservação e manutenção de órgãos e córneas para transplante.

valor total: R\$ R\$ 196.812,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais)

Data Assinatura: 11/04/2019

Vigência: 11/04/2019 até 10/04/2020

Pregão Eletrônico nº 003/2018- Processo nº 2017/384.328

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Amazonas, nº 477, Bairro São Geraldo - Porto Alegre/RS, CEP: 90240-540, Fone: (55) 2104-9500, E-mail: licita@contatti.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 90.108.283/0001-82.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 425479

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019-HOL

Objeto: Aquisição de BOLSAS COLETORAS DE EXCRETA E MATERIAIS ORGANICOS.

valor total: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos reais)

Data Assinatura: 15/04/2019

Vigência: 15/04/2019 até 14/04/2020

Pregão Eletrônico nº 026/2018- Processo nº 2018/19643

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: ROSS MEDICAL LTDA, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 1792, galpão 103 e 105, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.080-080, fone: (32) 3225-1007, (32) 3223-6095, email: medicalnor-terep@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 08.747.635/0001-69.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 425385

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 241/2019-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, matrícula funcional nº 57227381/1, Chefe da Divisão de Manutenção deste Hospital, no seguinte elemento eventuais de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 08.02.2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 425142

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 230/2019 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela PORTARIA Nº 976/2018 - GAB/DG/HOL, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.772 de 03/01/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2018/ 481763 de 26/10/2018.

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.212, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2018/481763 de 26/10/2018 anexos aos autos.

RESOLVE:

I - Arquivar o Processo nº 2018/481763 de 26/10/2018, instaurado meio da PORTARIA Nº 976/2018 - GAB/DG/HOL de 21/12/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 425167

PORTARIA Nº 224/2019 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e EULINA NAZARETH NAVARRO LIMA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3258335/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade de pagamento de multa incidente sobre as notas fiscais da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 425178

PORTARIA Nº 239/2019 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 81/2019 - GAB/DG/HOL de 05/02/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/38396 de 30/01/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 28/2019 de 27/03/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2019/38396 de 30/01/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 425171

PORTARIA Nº 216/2019 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

Considerando os termos contidos no Processo nº 2018/35741 de 25/01/2018.

RESOLVE:

REPREENDER formalmente a servidora CRISTIANE RIBEIRO MAUÉS, matrícula nº 57234615/1, Médico, com fundamento no art.177, inciso VI, do RJU/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de março de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 425155

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE00704

Valor: R\$ 43.200,00

Data de emissão: 10/04/2019

Processo nº 2018/304935

Origem: Pregão Eletrônico nº 134/2018

Objeto: aquisição de sistema para ligadura de vasos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103Contratado: MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.315.031/0001-25

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 425455

PORTARIA Nº 231/2019 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela PORTARIA Nº 773/2018 - GAB/DG/HOL, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.720 de 16/10/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2016/ 296495 de 21/07/2016.

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.338, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2016/ 296495 de 21/07/2016 anexos aos autos.

RESOLVE:

I - Arquivar o Processo nº 2016/ 296495 de 21/07/2016, instaurado meio da PORTARIA Nº 773/2018 - GAB/DG/HOL de 04/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 425169

PORTARIA Nº 232/2019 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 975/2018 - GAB/DG/HOL de 21/12/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/88994 de 01/03/2018, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 21/2019 de 19/03/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.